INDICAÇÃO Nº 463/2022 Parintins-AM, 13 de junho de 2022.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA junto a Secretaria de Estado da Saúde - SES, que faça a instalação de uma Farmácia de manipulação de medicamentos no município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me do presente para solicitar à Secretaria Municipal de Saúde, juntamente a Secretaria de Estado da Saúde que faça a instalação da Farmácia de manipulação de medicamentos na sede do município de Parintins. Tendo em vista que a demanda com a falta de medicamentos é constante em nosso município, sendo essa situação causa muitos transtornos para a população de medicamentos e aos profissionais dos postos de saúde e hospital, assim como para a administração do município. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de junho de 2022.

Josenaldo Batista Lima
Vereador – SOLIDARIEDADE

PROTOCOLO
Recebido em 13/6/22
Israel de Lima Ferreira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP